



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 227 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima soares, Prefeito municipal de Ladário-MS, com cópia a Ilustríssima Senhora, Elizama Medina Reis, Secretária Municipal de Educação, solicitando providenciar a retirada de entulho da Escola Farol do Norte.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação tem objetivo de evitar acidentes com os alunos deste educandário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de Junho de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB

